



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 012 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre a solicitação da FUNASA para a reincorporação do Flutuante localizado no Igarapé Bacuri(Iranduba) e retorno de descentralização dos servidores que atuam na área.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 185 Reunião (138 Ordinária), realizada no dia 25/02/2008, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instituição Normativa nº01/2003 que dispõe sobre a remoção de servidores da FUNASA no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO o Processo nº02942/2006-FVS e o processo nº02292/2008-SUSAM, de interesse da Coordenação Regional da FUNASA-AM, onde solicita a reincorporação do Flutuante, localizado no Igarapé Bacuri,município de Iranduba e o conseqüente retorno dos servidores do quadro de pessoal da FUNASA,descentralizados para a SUSAM, com exercício na FVS/AM, operantes na referida área;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira**,onde concluiu que o processo se encontra instruído na conformidade das normas vigentes.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação do pleito solicitado, a saber:

- 1 - Reincorporação do Flutuante localizado no Igarapé Bacuri, no município de Iranduba, com todo o patrimônio pertencente à oficina Fluvial.
- 2 - Retorno à Coordenação Regional da FUNASA dos servidores, do quadro da FUNASA, lotados no flutuante, abaixo:
 - **Alvandro Araújo de Oliveira**
 - **Adonias Alves de Souza**
 - **Edson Lopes Andrade**
 - **Edson Cordeiro de Matos**
 - **Elcio Lima da Silva**
 - **Erivaldo Mendes Vieira**
 - **Francisco Silva de Carvalho**
 - **Francisco Orquias de Lima**
 - **Francisco A . H. Bezerra**
 - **João Julio da Costa**
 - **Julião Correia da Silva**
 - **Manoel A.Castelo de Oliveira**



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de Fevereiro de 2008.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 012 datada de 25 de Fevereiro de 2008, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde